**PORTARIA Nº 064/2023.**

**CONCEDE LICENÇA ACOMPANHAMENTO A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** o dia 24 (vinte e quatro) de Fevereiro de 2023, de licença acompanhamento de familiar a Servidora **SABRINA U. BUGS CEOLIN**, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, ao 27 de Fevereiro de 2023.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.